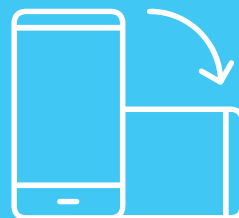


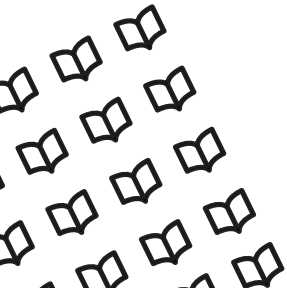


CAUSAS & CAUSOS

**SE VOCÊ ESTIVER VISUALIZANDO
NO SMARTPHONE OU TABLET,
GIRE PARA LER DE FORMA
MAIS CONFORTÁVEL.**



AFINAL DE CONTAS, QUE ADVOGADO NÃO TEM HISTÓRIAS PARA CONTAR?



Foi pensando nisso que a Caixa de Assistência dos Advogados do RS (CAA/RS) lançou um desafio aos colegas: contar, em poucas linhas, um “causo”; uma história curiosa vivenciada em suas rotinas de trabalho. O projeto “Causas & Causos” foi concebido para homenagear a classe durante o mês do Advogado, e o resultado final não poderia ser melhor. Dezenas de advogados toparam a brincadeira, enviaram suas narrativas e contaram, neste livreto, fatos inusitados de nossa árdua, porém gratificante profissão.

Boa leitura a todos.

Claudio Lamachia
Presidente do CFOAB

Ricardo Breier
Presidente da OAB/RS

Rosane Marques Ramos
Presidente da CAA/RS

A CAPELA MORTU- ÁRIA



AGOSTINHO IARITO SATO
OAB/RS: 24226

Uma vez eu prestava assessoria jurídica, como voluntário, para uma Igreja. Eles estavam construindo uma Capela Mortuária, atrás da Igreja. Quando já estava finalizando a obra, foi feita uma assembleia, onde vários assuntos foram tratados. O principal era saber como seria a inauguração. Uns queriam que fosse o prefeito. Outros que a inauguração se desse através de alguém importante. Alguns queriam que fossem políticos renomados. A discussão estava acalorada. Até que, um senhor bem simples levantou a mão e disse:

- Para inaugurar a Capela Mortuária não precisa estar morto?

O silêncio era sepulcral. Ninguém se manifestava. De uma hora para outra ninguém mais queria inaugurar a Capela Mortuária, que acabou ficando pronta e levou um bom tempo até que fosse inaugurada — por alguém que, diga-se de passagem, estava bem morto.

HISTÓRIA DE VIDA

Quando comecei a atuar, percebi que inúmeras pessoas tinham dificuldade em exigir ou assegurar seus direitos, por meio judicial — mesmo os mais simples e fundamentais. Participando de projeto dirigido à população de baixa renda, estive muito próxima daqueles que “não existiam”, sob o ponto de vista da cidadania: os sem registro civil. Lembro-me de um caso específico, atendido pelo Projeto de Registro Civil Tardio, da OAB/RS, no ano de 2009, que me chamou bastante a atenção. O sujeito nascera há 56 anos, não fora registrado quando criança e passara a sua vida sem documentos hábeis. Ao questionar sobre o motivo, me respondeu simplesmente que o pai havia deixado para “mais tarde”. Ele cresceu e quando procurou o “cartório”, sempre encontrava algum empecilho. Eu seria a última tentativa, “depois vou desistir para sempre!”, afirmou-me.

Começamos o processo, e realmente houveram “complicações”! A cada uma, ele queria desistir. “Comigo, o senhor não vai desistir!”, garanti. Depois de um longo percurso, com muitas declarações e apresentação de documentos, seu registro foi concedido. Daí era só festa! A cada “vitória”, eu recebia um telefonema. “Dra. Alda, estou com a certidão; eu já existo!”. “Encaminei a Carteira de Identidade; fiz CPF!”. “Vou me casar; quero que a senhora seja minha madrinha!”. No mesmo Cartório, onde fez o registro civil, ele casou. Como se recém houvesse nascido, com alegria infantil e júbilo pelo direito, enfim assegurado, casou com uma pessoa com quem “morava junto” há bastante tempo. Finalmente, abertas as portas para a luz, ele seguiu sua vida, dando-me notícias ou ligando, no Natal e Ano Novo, para lembrar o que eu havia feito e desejando boas festas.



ALDA PINTO MENINE
OAB/RS: 7831

O TEMPLO JURÍDICO DA SALVAÇÃO



BEATRIS FRANCISCA CHEMIN
OAB/RS: 26948

Felizberta se encaixava na vaga do escritório: exímia datilógrafa, usava todos os dedos das mãos numa Olivetti Studio 45. Gostava de livros de ficção policial e tinha boa redação. Queria ser detetive particular ou advogada criminalista, e foi contratada.

As máquinas evoluíram, os sonhos mudaram, os desafios são outros. Abriu escritório pensando em prosperar, não mais em causas criminais – mesmo com esta área em destaque. Felizberta está confusa com toda essa evolução da sociedade.

- Jesus! Ai, ai, estou tão descrente. Não sei se de tudo, ou só da política e da Justiça. Tenho de empreender em alguma coisa.

Fez curso rápido online de Gestão de Negócios e começou a pensar fora da caixa:

- Eu poderia inovar na fé jurídica. Quem sabe abro um templo virtual e tento fazer milagres jurídicos! A gente vê tanta coisa acontecendo neste país...

Leu na internet que a Prefeitura tem o Programa Simplifica, que agiliza a abertura de entidades. E a revelação deu início ao plano de fé e de negócio. Diante da iminência do apocalipse tecnológico, comprou um smartphone, que tem WhatsApp e acesso ao Vade Mecum simplificado. Está assistindo no YouTube aos vídeos do TED Talks, e cursando inglês.

- My God, só consigo digitar com o indicador direito! Não consigo acompanhar a Operação Lava Jato... É muita coisa... Ei, estagiária? Por favor, me ajude com o PJe...

Vocês acreditariam na salvação da bispa dra. Felizberta e se associariam a um empreendimento compartilhado? Ainda dá tempo de contribuírem com dizimo colaborativo para o templo virtual, mas sejam rápidos... que está entrando outro whats milagroso!

DANE- SE A CASA

Começando a vida forense, fui contratado por um rapaz frentista de posto, réu em ação que lhe pediam alimentos e, o mais grave, afastamento do lar. Procurado horas antes da audiência, mal conversamos. Apenas me ressaltava que sabia que deveria dividir tudo; e que seu pai, enfermo, morava junto e, portanto, uma mudança seria imprescindível. Na audiência, a autora esbravejava: "quero que ele saia da minha casa e quero a pensão de minha filha!".

Questionei meu cliente qual seria o valor do imóvel, e foi então que ele disse: "comprei por R\$ 200 mil". No mesmo instante, cochichando, rebati: "Como assim? Seu salário é baixo!". A resposta que estava prestes a vir transformaria a audiência num verdadeiro furdunço. "Não doutor, essa casa é herança de mamãe. Então o jovem advogado respirando Justiça, repassou a informação ao juízo que, imediatamente, fitou a autora nos olhos lhe dizendo amigavelmente:

"Você tem 15 dias para sair da residência, está bem?".

A reviravolta foi sensacional. Minutos antes, aquele rapaz e seu pai estavam prestes a sair de casa. Agora, cobertos pelo manto jurisdicional, teriam a certeza de muitas histórias para viver em seu velho lar. O cliente chorava de soluçar. Eu não cabia em mim de felicidade, trabalho feito! Comovido com a emoção do rapaz, lhe disse: "Pare de chorar, deu tudo certo, tuas noites de preocupações acabaram, fique tranquilo". Com a voz embargada, ele me disse: "Doutor, eu a amo! Não queria que ela fosse embora. Agora ela vai arranjar outro e me esquecer. Dane-se a casa!".



CÁSSIUS ROTTA MENDES
OAB/RS: 84220

A PRIMEIRA AUDI- ÊNCIA



CLEBER DALLA COLLETTA
OAB/RS: 57847

O caso marcante em minha carreira remonta à primeira audiência. Sim, o primeiro momento de estar perante um Magistrado e esquecer tudo que se estudou ao longo de mais de cinco anos de faculdade — pois, na prática, a teoria é bem diferente!

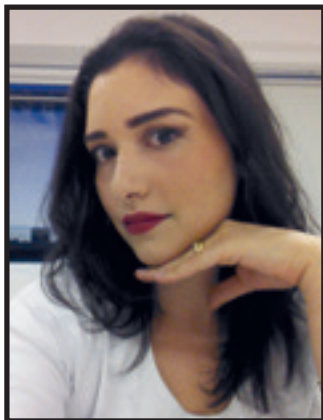
Era 2004 e, acompanhado do colega de escritório, dirijo-me ao Fórum para a primeira audiência. O caso era relativamente simples, do juízo criminal, onde ocorreria uma audiência preliminar, atuando como assistente de acusação.

Chegando ao átrio do Fórum, sugiro ao colega que entrasse comigo antes na minha sala de audiência, para familiarizar-me com os procedimentos. As duas primeiras audiências eram de instrução, inexistindo qualquer representante da Defensoria Pública, ou advogado dativo. Então, o magistrado consultou meu colega sobre “quebrar um galho”, e realizar essa audiência.

Nesse momento, de forma imediata, meu colega, com palmadas nas minhas costas diz: “Excelência, nomeia o dr. Cleber, que está começando hoje e está cheio de vontade”.

Tratava-se de caso de posse de entorpecentes, onde o “cliente” era confesso. Realizado o interrogatório, para o meu pavor, o Magistrado inicia os debates orais, ouvindo o Ministério Público. Depois, vira para mim e pergunta: “Pela defesa...?”. De plano, respondo: “Pela defesa...” e fez-se o silêncio. O Magistrado sugere: “A defesa pede a absolvição...”. Essa frase surgiu como o desencadear de mais de cinco anos de faculdade. Ali, tive a certeza de que nasci para ser advogado pois, mesmo sem qualquer possibilidade de estudo do caso, desenvolvi tese que ao final fora saudada pelo Magistrado com homenagens.

AQUELA DO CLIENTE QUE QUASE FOI PRESO



Com mais de uma década de advocacia e mais de mil audiências trabalhistas realizadas, certo dia estou conversando com minha prima recém-formada que pergunta como eu fazia no início, como ter confiança? Aprendi com a prática e, é claro, aprendi com os erros. E, a pior situação que passei foi, justamente, na minha segunda audiência trabalhista. Eu representava um condomínio, reclamado. O síndico, da espécie de pessoa que se acha melhor que todos. Era uma audiência inicial e, após ficar claro que não haveria acordo, o telefone celular do síndico começa a tocar. Eu sussurro para ele desligar, mas ele não entende e, pior, atende o telefone levantando da mesa! A juíza (que, lembro bem, estava grávida) altera seu tom de voz e de forma alta e clara, diz "o senhor desligue esse celular e sente na sua cadeira, isso é uma audiência". Meu cliente, com o rei na barriga, responde: "a senhora sabe com quem está falando? Minha mulher é Procuradora de Justiça". Eu, roxa de vergonha, sinalizo para ele ficar quieto e sentar. A juíza, ainda com a voz alterada: "O senhor me respeite ou vou mandar lhe prender!". Eu, puxando a camisa do síndico: "Senta, senta e fica quieto". No que ela emenda: "Um advogado mais experiente saberia lhe controlar e advertir que esse tipo de atitude pode acabar com a sua prisão. A sua sorte é que percebo que não é uma advogada experiente". E assim encerrou a audiência.

Não bastasse a situação vexatória do momento, ao retornar para o escritório está meu tio, na época com mais de 30 anos de experiência em Justiça do Trabalho, e conhecido de todos os juízes, contando o caso do síndico que quase foi preso, conforme lhe contou a própria juíza. Em meio às risadas eu olho para ele e digo: "era eu a advogada inexperiente".

EMELINE PIVA PINHEIRO
OAB/RS: 69605

DOM JUAN DA ADVOCACIA

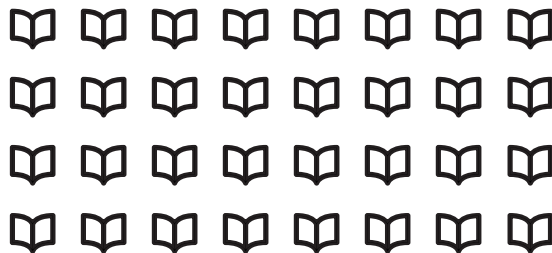
Esta história inicia longe da minha cidade, mais precisamente em Vitória, no Espírito Santo. Um mar revoltoso, um navio estrangeiro, uma tripulação ávida pelos prazeres da carne e um grupo de profissionais do sexo. Na hora da partida, o bote contratado para recolher as garotas não quis se arriscar e abortou a missão. Resultado: uma longa viagem até a Argentina e depois para o Porto do Rio Grande.

Chegando em Rio Grande, quando tudo parecia que seria resolvido, já que em terras brasileiras as garotas poderiam retornar à sua cidade, o inesperado acontece: a tripulação do navio resolve abandoná-las sem a devida assistência e contraprestação pelos serviços nada prosaicos prestados em Vitória e ao longo da viagem.

De imediato dirigiram-se à Polícia Federal, que com a denúncia de maus tratos e cárcere privado, buscou a imediata prisão do Comandante do navio. Cumprida a medida e iniciado o inquérito para apuração dos fatos, o advogado é contratado em pleno período de intensa atividade no escritório. Como se tratava de um excelente processo, procurou o colega recentemente formado, mas que já se mostrava interessado em progredir na profissão. Acertada a divisão de honorários, passou o jovem advogado, que também era surfista e bem apessoado, a acompanhar os depoimentos de todas aquelas garotas. Mas ele não contava que dentre as meninas, uma em especial se encantaria com ele, fazendo declarações e propostas nada sutis. Com isso, ainda que não tenha levado adiante o "inusitado relacionamento", passou o jovem a ser conhecido no escritório como "DOM JUAN DA ADVOCACIA".



EVERTON PEREIRA DE MATTOS
OAB/RS: 29762



A SENHORA VAI MANDAR MATAR ELE?

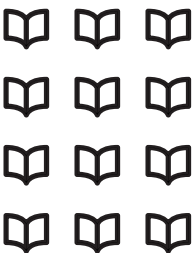
No início do exercício da advocacia, atendi um casal que buscava a separação consensual. Havia alguns pontos polêmicos, claro. Quando não há, não é mesmo? Eram discussões de natureza bem peculiar, como bens que ficariam no imóvel do casal, mas que a ex-mulher não queria que suas cunhadas chegassem perto. Resolvidos esses contratemplos, conseguimos finalizar a partilha de bens, de uma forma equilibrada e que atendia a todas as exigências e peculiaridades de cada um. Nela, era previsto que o cônjuge iria pagar parceladamente à mulher montante em dinheiro.

Preocupada com a possibilidade de não receber o valor fixado, recebi em certa tarde a visita somente da esposa. Ela então me expôs sua preocupação de assinar a separação, concordar com a partilha, e não receber todo o valor que lhe cabia. Diante disso, expliquei que haviam caminhos de solucionarmos isso, e de que o documento da partilha e a formalização da separação perante o Poder Judiciário lhe davam relativa segurança e garantia de exigibilidade do montante devido. Relatei,

inclusive, a possibilidade de executarmos o débito. Após essa informação, se fez um silêncio de imediato. Seus olhos eram de espanto. Até que tomou coragem e me questionou: "Mas dra., a senhora vai mandar matar ele?". O termo "executar" remeteu a ideia na esfera penal e, no momento, minha reação foi prontamente de esclarecer e tranquilizá-la que minhas "ferramentas de cobrança" eram legais e sem sangue. A partir desse dia, adotei o uso do termo técnico seguido de sua "tradução" – jurídiquês para o português – evitando novos sustos e confusões.



FERNANDA PASSINI
OAB/RS: 59834



AUDIÊNCIA EM PEDRO OSÓRIO



HELOISA SÉRGIO PIRES
OAB/RS: 9199

“Saíam da frente!”, gritava eu, aterrorizada, saindo a mais de 100 km por hora da poeirenta estrada de saibro para entrar no pontilhão de acesso à cidade de Pedro Osório. Eram 9h45 de uma calorenta manhã de março de 1979, e eu estava na direção do meu Fusca 1500, Ano 1971. Só pensava na audiência das 10 horas. Pisava fundo no acelerador e freio, ao som do arranho da palanca na caixa de embreagem. De repente, o Fusca começou a ziguezaguear, escolhendo despencar no rio pela lateral direita ou pela lateral esquerda externas da ponte, em desobediência às minhas vigorosas manobras ao volante. Subitamente, o Fusca capotou de lado, deslizando uns quinze metros pelo áspero cimento. Sensação terrível. Um enorme barulho, seguido de um vasto silêncio. E eu presa nas ferragens com todos os bancos por cima de mim. Foi quando percebi um rapaz apavorado, procurando me enxergar através do para-brisa. Consegui esticar-me e levantar o braço direito para destrancar a porta do carona acima de mim. O corajoso rapaz conseguiu puxar-me forte e rápido para fora. Havia risco de explosão pelo óleo derramado. Mas saí ileso. Só tive as meias de nylon rasgadas à altura do Joelho e um pequeno corte no rosto por causa dos vidros quebrados. Pedi para o moço cuidar do meu Fusca e saí correndo para o Foro. Lá, mostrei ao juiz o motivo do meu atraso: levantei a saia quase à altura das coxas e apontei o lado ferido do rosto. O juiz, então, suspendeu a audiência e seguimos todos para o local do acidente para levantar o carro tombado. Mas logo sobrou para mim, pois tive que ouvir dos nem tão gentis juiz, promotor, réu, e até do meu musculoso herói, o irônico axioma machista: “Mulher na direção, dá nisso”.

Era maio e o frio intenso. Muitas roupas para enfrentar a baixa temperatura e a espera em frente ao Fórum.

Chegaram o magistrado Carlos, o promotor Martin, e outros servidores que vinham da sede da Comarca, em Arroio do Tigre. Dona Maria, de touca, e uma manta que parecia lhe estrangular o pescoço. Seu Pedro, temeroso, olhava as paredes, disfarçando o medo de enfrentar dona Maria.

Já na sala, dr. Carlos expôs os pontos controvertidos. Acordamos a partilha dos bens, faltava o pedido de alimentos em favor de dona Maria, a ser pago pelo seu Pedro.

O promotor se posicionou contra o pagamento de alimentos. Seu Pedro não tinha capacidade de pagar. Além disso, era deficiente físico, disse que dona Maria gozava de boa saúde, e podia trabalhar. Aí a coisa ficou preta: "... cumé que pra sustenta outra ele tem!", se levantou e foi para o centro da sala. De tantas roupas, parecia uma bola. Bradava ofensas ao antigo companheiro, ao mesmo tempo que começava a tirar a roupa. O juiz ergueu a voz mandando-a parar com aquilo. "A senhora se acalme", disse o juiz. O promotor, que havia dado a primeira opinião contrária aos interesses da dona Maria, correu da sala. A oficial escrevente ria. Seu Pedro parecia encolher, queria sumir dali. Sentia medo e vergonha.

Como advogado, tentei em vão persuadi-la a se acalmar. Dona Maria não arredava um milímetro da sua investida, queria mostrar ao juiz um abscesso que possuía na nádega. "... saúde! má que saúde que eu tenho! pressão alta, dor na coluna e esse furúnculo que me incomoda.". Suspendeu algumas blusas, arriou as calças até próximo aos joelhos, virou as costas para o dr. Carlos, e baixou um pouco o pijama que vestia para mostrar o furúnculo na nádega. Ao final, dona Maria se negou a assinar o termo de audiência.

O FURÚN- CULO DA "DONA" MARIA



ILTON LARRI COSTA
OAB/RS: 41139

PESCOÇO NÃO BROTA!



JAQUELINE FINKLER BRANDÃO
OAB/RS: 92331

Há muitos anos, quando era estagiária em um escritório de advocacia, entrou na sala um senhor casado, mas que mantinha um relacionamento amoroso fora do casamento. E esta relação estava lhe dando sérias dores de cabeça, pois a tal “ex-namorada”, como ele a chamava, havia engravidado.

A nossa função era negociar com a “ex-namorada”, pagar a pensão mensalmente, tudo legalizado e feito de acordo com a Lei. Qualquer coisa em prol da criança, no entanto, deveria ser tratada no nosso escritório, com o maior cuidado para que nunca fosse qualquer citação, ou coisa parecida, para o endereço da esposa. Em suma, o que nunca esqueci, foi da frase que ele usou. “Dra., a senhora tem que me ajudar para que tudo seja no mais absoluto segredo. A minha mulher não pode nem sonhar com essa história”. E continuou: “pensa em uma gringa braba... Pensou? Então agora multiplica por dez vezes. Entendeu o que estou passando? Tenho que preservar o meu pescoço”. Neste momento, gentilmente perguntei: “como assim, preservar o pescoço?”. E ele me respondeu: “Pescoço não brota, e se a minha esposa gringa souber dessa história, o meu será arrancado”.

Nesse momento entendi a minha profissão e, assim como o padre, podemos comentar o pecado, mas nunca revelar o nome do pecador.

ERA UMA VEZ UMA SAIA

Não sei ao certo se seria uma causa, um caso ou, verdadeiramente, um mico! A data não lembro ao certo, mas recordo que acordei com um sentimento de invencibilidade. Assim, pensei que deveria me vestir para “arrasar” – coisas de mulheres. Elegi uma saia azul marinho — nova, primeiro uso — uma camisa branca e scarpin azul marinho. E fui, em mais uma das minhas rotinas de trabalho: o INSS de Santo Antônio da Patrulha. Deixei o carro no escritório, percorri aproximadamente um quilômetro. Chegando cedo ao local, peguei a senha e aguardei atendimento. Ao ser chamada, levanto do assento em que estava e me dirijo até a mesa do atendente. Ao sentar novamente, o inesperado acontece, mas não percebo nada. Ao ouvir rumores, olho para trás e sou advertida por uma senhora: “moça, sua saia rasgou!”. Com muita cautela, levei a mão na parte “avariada” da saia, na tentativa de averiguar a extensão do dano — quase irreparável, ou de difícil reparação. Envergonhada, suando frio e desejando não ter acordado naquele dia, permaneci inerte por alguns segundos, pensando em uma maneira de sair daquele imenso embarço. A solução foi pegar um casaco emprestado de uma das pessoas que ali aguardava atendimento, amarrar na cintura, ir ao banheiro, girar a saia para o lado, ergue-la e transformá-la em uma micro saia.

Como se não bastasse, precisei percorrer o agora extenso quilômetro até o escritório com minha “aniquiladora” saia, escondendo com uma bendita pasta a rasgadura que ainda teimava em aparecer. Tive que encerrar o expediente mais cedo e, como se vê, nem tudo são flores na vida de um advogado — ainda mais se ele acordar e decidir vestir-se para “rasgar”, quer dizer para “matar”.

JOSIELI MELO GUIMARÃES
OAB/RS: 81120



A CONCILIAÇÃO E O ENFORCA- MENTO



LUÍS HENRIQUE NICOTTI
OAB/RS: 16853

Uma vez, numa sessão na Justiça do Trabalho, as partes conversavam no sentido de conciliar o feito. Mesmo que as tratativas girassem em torno de quantias irrisórias (algo como R\$ 100 nos dias atuais), o reclamado estava irredutível.

As partes acabaram conciliando o feito e, enquanto o magistrado ditava ao escrivão os termos do acordo, o reclamado preenchia o cheque.

O juiz ditava:

“- O reclamado paga nesse ato a quantia de R\$ 100...”

Entretanto ao passar o cheque ao reclamante, o réu comenta:

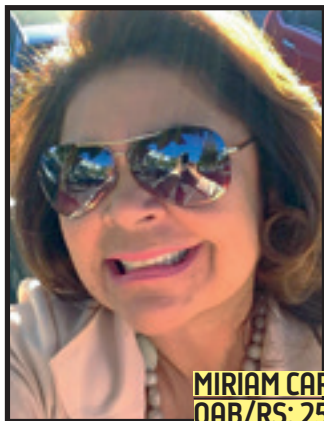
“- Agora tu pega esse cheque e compra uma corda para te enforcar, seu vagabundo!!!”

Com o que o juiz continua narrando ao escrivão:

“- (...) a quantia de R\$ 100, que são pagos pelo reclamado a título de gastos pela compra da corda do enforcamento do Autor, e mais R\$ 100 pelo acordo travado entre as partes.”

O juiz determinou que o sujeito fizesse o outro cheque no mesmo valor e, apesar do reclamado ter se revoltado, foi orientado por seu advogado que preenchesse o outro cheque e não abrisse mais a boca até a retirada do recinto.

O magistrado em questão tratava-se do Dr. Cláudio Armando da Silva Nicotti, da 5ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Alegre - RS, meu pai.



MIRIAM CARDOSO DE SOUZA
OAB/RS: 25975

HONO RÁRIOS X MO RANGA

Acredito que nenhum colega tenha recebido os honorários que eu recebi. Todo cliente quando assina o contrato de prestação de serviços com o advogado de sua confiança, sabe que terá que pagar pelo trabalho executado. Pois bem, o meu caso aconteceu em 1990 quando iniciava a minha carreira de advogada na comarca de Nova Petrópolis, cidade de colonização alemã como é de conhecimento de todos.

Certo dia, adentrou no nosso pequeno escritório um agricultor que só se comunicava em alemão. Socorro minha gente! Esta advogada é brasileira, da fronteira do Rio Grande do Sul, mais precisamente de Uruguaiana, não entendendo uma palavra do discurso do cliente. Para minha sorte, a colega de banca entendia o dialeto, passando a traduzir o problema que versava sobre litígio possessório.

Depois do problema resolvido e muitos "dankes" (obrigado), "geld" (dinheiro), "gerechtigkit" (Justiça); chegou o dia esperado de receber meus primeiros honorários. Agendei com o cliente e aguardei, planejando o destino dos honorários. Para minha surpresa, o agricultor entra na pequena sala com um sorriso de orelha a orelha, todo orgulhoso, carregando em seus braços com uma moranga gigante, que pesava aproximadamente uns seis quilos. Entendi que o legume robusto era a forma de pagamento que o cliente dispunha.

Foi um "danke" (obrigada) de lá e um "danke" de cá. E assim concluí o meu primeiro trabalho como advogada. Por algum tempo, meus honorários se transformaram em moranga caramelizada, nhoque, recheio de tortei e sopa. Passado quase trinta anos, tenho essa cena na minha memória. Cada vez que vejo uma moranga lembro-me do caso.

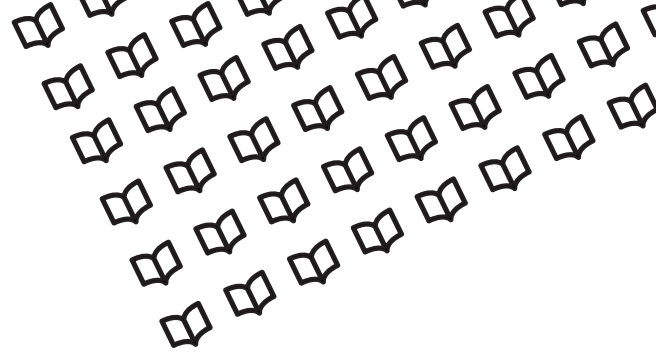
A TELE MENSAGEM

Uma experiente advogada da região metropolitana de Porto Alegre achou para defender o machista sargento da Brigada que, inconformado em ter pego a mulher com outro na cama, não abria mão do divórcio. A adúltera, arrependida, se dizia apaixonada e não se conformava com o pedido de divórcio. No dia da audiência, que ocorria no terceiro andar do Fórum, estando todas as partes e seus procuradores presentes, o guarda da portaria invade a sala de audiências procurando desesperadamente pelo “sr. José” (nome fictício), pois havia uma tele-mensagem pra ele na porta do Fórum. A divorcianda havia apostado suas últimas cartas numa apaixonada tele-mensagem declarando seu arrependimento e todo seu amor ao marido traído.

Nesse alvoroço, o Fórum inteiro desceu pra assistir a cena formada. A juíza que presidia a audiência era diretora do Foro na época, e mandou todo mundo subir para os seus postos. Mas a cena que se via era mais interessante. O duro coração do brigadiano foi amolecido com a declaração de amor da adúltera, e a ação de divórcio se encerrou ali mesmo, na escadaria do Fórum.

Poderíamos dizer que o casal viveu mais alguns anos felizes para sempre, não fosse o marido traído ter cuidado a esposa com câncer até seus últimos dias.

Se me contassem eu diria que era mentira!



NAJARA DA ROSA OLIVEIRA
OAB/RS: 65750

O PERIGO DO FALSO RECONHECIMENTO

Concluído o curso na Unisinos em 1986, ocupei vaga em escritório de advocacia por indicação do cunhado Silvío, que trabalhava em Santa Catarina. Deste tempo em que lá trabalhei, uma das passagens que mais me marcou — há mais de 20 anos — foi a do cliente Luiz Carlos A., já falecido. Este caso relato com frequência, em processos que envolvam o reconhecimento como prova.

O cliente apareceu em meu escritório alegando que fora intimado a comparecer ao Distrito Policial. Apontado como estelionatário, Luiz Carlos teria feito compra de vários botijões de gás com cheques furtados.

Na delegacia não existia sala própria para o ato e, talvez pela não periculosidade do caso, o delegado resolveu fazer o reconhecimento em sua sala.

Naquele momento estava no local o delegado e outro policial. Foram então convidados mais dois homens que ali estavam. Precisando de mais um, me ofereci para perfilar, o que foi



PAULO SERGIO CORREA LEMES
OAB/RS: 61647

aceito, e o cliente ao meu lado. Tirei o paletó, gravata, abri os botões da camisa, desalinei o cabelo. A vítima passou duas vezes na frente de todos e apontou: é este. Este era eu: moreno, estatura média e musculoso, muito diferente de Luiz Carlos — cabelos castanhos, olhos verdes e magro. O delegado olhou para mim, deu um sorriso e dispensou todos.

SAPATOS DO LOURENÇO



PEDRO OMIRO GODOI
OAB/RS: 16368

Reza a lenda aqui em Sapucaia do Sul, que certa vez o falecido dr. Lourenço Eimael — advogado brilhante e figura muito conhecida de nossa cidade — estava precisando de um par de sapatos novos.

Como o nobre causídico calçava 45 e as lojas locais eram muito caras, resolveu procurar alguém que confeccionasse um par de sapatos para ele, sob medida. Soube que do outro lado da estação Sapucaia havia uma sapataria que os fazia, e então pediu ao seu fiel escudeiro Jorge Cavalo que o levasse até lá.

A atendente tirou as medidas do rico pezinho do Lourenço e indicou um número 45. Dr. Lourenço, por teimosia, pediu que fizessem um número 46, para ter sobra ou sei lá o que teria pensado. E assim foi feito. Para baratear, pediu que fosse feito de um couro bem simples, quase cru, dos bem ruins, já que a grana era curta.

Passados alguns dias de uso do pisante novo, o mesmo mostrou umas características indesejáveis:

1. De tanto bater nas escadas do fórum, a ponta do sapato começou a entortar para cima e o mesmo acabou ficando parecido com o sapato do Aladin, lembram?
2. Por onde andava, principalmente em dias de chuva, era seguido por uns cinco ou seis cachorros de rua, que tentavam cheirar ou até morder seus sapatos, tamanho o odor que o mesmo exalava. Quase uma carniça.

Assim, o renomado causídico acabou obrigado a se desfazer dos sapatos e comprar outros em alguma loja da cidade, e pediu ao seu secretário enterrasse aqueles feitos à mão.

Dr. Lourenço Eimael nos deixou há pouco, mas guardamos na memória este e tantos outros casos envolvendo aquele brilhante colega. Que Deus o tenha.

QUEM BOTOU O OVO?

Na compacta cozinha de um novíssimo escritório estabelecido na Avenida Carlos Gomes, uma colaboradora, cansada de ter que dividir o pequeno espaço com os colegas, esperou todos almoçarem para esquentar sua refeição.

Pelo adiantado da hora, a moça não pensou duas vezes e pegou o ovo no seu estado natural, ainda cru, jogou num recipiente com água e deu início ao processo de cozimento no único equipamento disponível capaz de cozinhar um ovo em poucos minutos: um forno micro-ondas — sobra do antigo imóvel ocupado pela firma.

Em menos de dois minutos, acontece uma explosão. Todos procuram a origem do acontecimento, o ambiente é tomado por um odor fétido, característico do alimento impróprio para o consumo.



RAPHAEL PEREIRA DE ABREU
OAB/RS: 68431

O fato causa alvoroço nas dependências da firma. Contudo, a autoria do fato ainda era desconhecida. Na ansiedade de descobrir o responsável pelo ocorrido, o gerente — pessoa de confiança dos sócios, funcionário há três décadas, desde quando a sociedade foi constituída e o número de Ordem ainda não passava de dois dígitos — saiu aos berros pelos corredores do escritório, bradando:

- Quem botou o ovo? Quem botou o ovo? Preciso saber, quem botou o ovo?

De um advogado sênior, o gerente escuta a resposta que perseguia com aflição:

- Ora, quem botou o ovo foi a galinha!

O BONI- TÃO



RENATO GOULART ROCHA
OAB/RS: 38405

Recém-formado no curso de Direito, passei a me sentir cidadão importante e singular na comunidade riograndina. Corroborando com este sentimento, de pronto adquiri um traje cinza completo, acompanhado de camisa e gravata que combinavam com o estilo do novo advogado no mercado. Em razão dessa ascensão pessoal, comecei a ter pensamentos de que alguém poderia me invejar.

Numa tarde, antes de sair de casa para levar a filha numa apresentação da escolinha, peguei um diminuto galho de arruda e coloquei atrás da orelha direita, no intuito de afastar o pretense mau-olhado. Chegando ao local, observei que todos me olhavam e pensei: bah tchê, estou bonito! Saí do evento todo faceiro, cheio de razão e, chegando ao escritório, fui informado por um cliente que me aguardava: "Doutor, o senhor tem umas folhinhas verdes penduradas na sua orelha".

A vontade era de rir mas, no intuito de me portar profissionalmente perante o constituinte, simplesmente retirei o "patuá".

Absorvi esta situação hilária como um importante aprendizado. Antes de sair à rua, devemos ter um extremo cuidado com a nossa aparência profissional.

O 'CUIEIRO' DA PRAÇA

Nos anos 90 fiz muitos júris na Comarca de Panambi. Um dos mais lembrados por muitos anos foi o júri do 'Cuieiro da Praça'.

O 'Cuieiro da Praça' era um rapaz bem quisto e muito popular. Era assim chamado por ser ambulante e vender, entre outras coisas, cuias de chimarrão. Certo dia, apareceu em meu escritório. Queria me contratar para um júri. Pedi para ele narrar o acontecido, e ele explicou: "Doutor, dei seis tiros num cara que roubou a minha mulher e meus filhos, e quero que o senhor me defenda". "Matou?", perguntei. "Não", respondeu ele. "Acertou quantos tiros?". "Acertei um e me arrependo muito". "Que bom", eu disse, "o arrependimento é sempre salutar". "Não, doutor, o senhor não entendeu. Eu me arrependo de não ter acertado os seis tiros no desgraçado", disse ele indignado.

Desfeito o mal-entendido, instruído o feito e pronto para o julgamento, eu o instruí de como deveria se comportar no plenário. Ele ouviu, concentrado, e de repente me interrompeu: "Que hora o senhor quer que eu chore, doutor?". "Como assim?", perguntei. Ele explicou que era também ator de teatro amador, e que chorava quando queria. "Chore, então, quando eu falar nos teus filhos que a vítima levou, mas não quando falar da mulher, para não parecer vingança por ciúme", expliquei. Tudo acertado. No dia do júri enquanto eu fazia a exposição do caso, ele ouvia atentamente. Quando falei nos filhos, 'dos quais ele tinha insuperável saudade', ele se pôs a chorar e gritar: "quero meus 'fio', doutora, quero meus 'fio'". O 'Cuieiro' foi absolvido, por cinco votos a dois. E nunca mais casou.

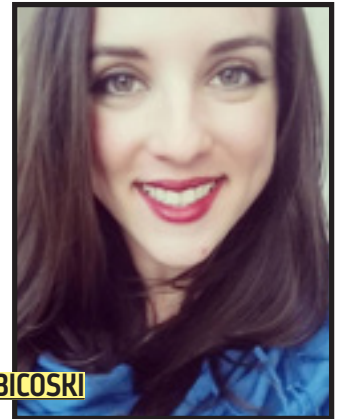


VALDIR CECIL SCHIRMER
OAB/RS: 9777

A PRIMEIRA AUDIÊNCIA

A advocacia é um constante aprendizado, uma constante evolução. Considero-me ainda aprendiz nessa profissão tão apaixonante e que exige tanto afinho e dedicação de cada um de nós diariamente. Quando penso em casos envolvendo o exercício da advocacia, sempre me reporto aos meus primeiros dias atuando.

Nervosa, ainda sem saber como deveria me portar mais variadas situações que o ofício nos impõe fui para minha primeira audiência cível. Entrando na sala, juntamente com meu cliente, nos posicionamos aguardando o início da conciliação. Aguardei por alguns minutos, enquanto o magistrado conversava com o colega e a parte adversa sobre amenidades. Foi quando o nobre juiz virou-se para mim, questionando se sabíamos quanto tempo nosso representante demoraria para chegar, eis que estava passando o prazo de cortesia para aguardar o atraso do colega. Informei que, de fato, não se faria necessário aguardar mais nenhum instante, eis que a advogada no caso era eu e que, assim, poderíamos dar início à audiência. Aos risos, todos pediram perdão, pois acreditaram que eu não possuía idade para ser advogada e seguimos com a solenidade. O caso me marcou por ter sido minha primeira audiência, além de ter servido para quebrar o gelo de um ponto tão marcante para todos nós advogados



ANDRESSA BRUM GIBICOSKI
OAB/RS: 95784



AQUELA CONFIANÇA NA CLIENTE IDOSA....

Fui procurada por uma cliente de 60 anos no final de 2016, que estava inscrita nos órgãos de proteção ao crédito desde 2011 por uma empresa familiar de venda de roupas a domicilio. A cliente chegou em meu escritório com o extrato do SPC/SERASA, dizendo que havia ido ao comércio local, onde descobriu esta restrição. No entanto, jamais havia comprado nada com a empresa ré. Questionei-a se havia possibilidade de alguém ter comprado em seu nome, ou assinado por ela, me respondeu que não, principalmente por ser analfabeta e não assinar por escrito, apenas com a digital do polegar. Permaneci desconfiada, pois a empresa em questão, muito conhecida, não era deste tipo de artifícios.

Diante do relato e desespero da cliente, ingressei com a ação para baixa da restrição e indenização por danos morais. Chegando na audiência de conciliação do Juizado Especial, nos deparamos com o dono da empresa acompanhado de uma pastinha, pedindo para falar



CAROLINE MARIUTE OLIVEIRA FRANZEN
OAB/RS: 98946

comigo. Relato o caso e solicito para ver a ficha de compras, já que o “réu” afirmava que minha cliente havia comprado roupas femininas. Para minha surpresa, na ficha havia numerações de roupas de senhora e também a assinatura com a digital. Fiquei muito constrangida diante do conciliador e do réu pois, mesmo com as provas, a cliente dizia não reconhecer a dívida, nem a compra. Sem saber o que fazer, o conciliador propôs que a dívida ficasse pela metade do valor – e minha cliente não aceitou. Irritado (com razão!) o réu levantou-se e disse que não precisava estar naquela situação, e que dava o caso por encerrado com o perdão da dívida de cinco anos - falando alto, para que ela não esquecesse. Saí da audiência totalmente constrangida e querendo matar a cliente. Afinal de contas, não restava dúvidas de que entrei com uma ação sem necessidade. Até hoje não sei se a cliente esqueceu da dívida, ou me usou de má-fé.

CHAMAR DE ORDINÁRIO X RITO ORDINÁRIO

Certo dia, na parte da manhã, ainda com os computadores sendo ligados e o mate cevado, adentra no escritório e aguarda atendimento um cliente, senhor de idade, aflito. Muito aflito. No dia anterior, havia recebido intimação para comparecer em Audiência, e não havia dormido a noite inteira, preocupado.

Verifico o teor da intimação e lhe chamo para conversar em minha sala. Explico que se trata de uma audiência marcada em seu processo de aposentadoria, que estava tudo dentro dos conformes e que deveria informar suas testemunhas para comparecimento. Antes mesmo que eu pudesse abrir minha boca, ele solta:

- Doutora! Nunca chamei ninguém de ORDINÁRIO! Estão me intimando para comparecer no Fórum, mas nunca chamei ninguém de ordinário!

Com tranquilidade, expliquei ao cliente que seu processo estava em andamento pelo Rito Ordinário, e isso não significava que tinha chamado alguém de ordinário. Concluí orientando que ficasse tranquilo e descansasse, pois tinha perdido a noite de sono em vão.



DJANINE KRETSCHMANN
OAB/RS: 70011

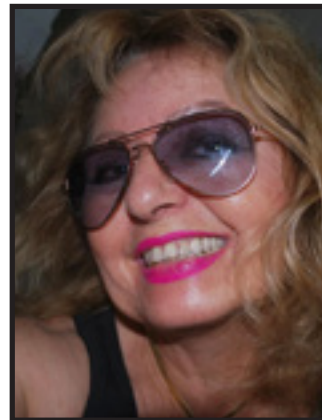
PAIXÃO NACIONAL

Este “causo” não foi de “ouvir contar”. Presenciei-o em tempo real. O evento ocorreu a pretexto de troca e compartilhamento de experiências jurídicas. Um dos partícipes acompanhava o irmão advogado em divertido “happy hour” de cidade fronteira do Estado, e juntou-se aos convivas de seletorol de causídicos da década de 80.

Compungido, e em meio aos entornos de copos, ele falava de sua separação aos presentes. Dirigia pesadíssimas acusações a ex mulher, cheias de grande mágoa e decepção. Seu semblante, lá pelas tantas, estava crispado pela dor.

Perguntado por qual razão, exatamente, teria casado com tal mulher, respondeu de imediato e sem titubear: “Ela tinha o traseiro mais bonito e sexy que um homem sequer pode pensar ou almejar”, completando que “filas de carros seguiam atrás do casal quando passeava de moto no verão” – fato ocorrido também em São Paulo, de onde a trouxera para casar-se em solo gaúcho. Fiquei imaginando que aqueles glúteos fossem mesmo a 8ª maravilha do mundo... E no quanto lhe tinha sido cruel e traidora a cabeça que possuía logo abaixo da cintura. Também pensei na fuga desorientada das formigas tanajuras que abundavam as pastagens daquele pago. A concorrência desleal e humilhação, vai ver, as pobres não suportaram.

O silêncio do recinto foi irrompido com uma indagação aos brados: “Também tu, né, tchê? Casaste com uma bunda e querias o que, hein?! Causaste desequilíbrio ecológico com o êxodo rural das tanajuras!!”. Todos riram, inclusive o próprio homem sofredor. Será que hoje ele já descobriu que acima do tronco tem também outra cabeça? E que duas cabeças pensam muitíssimo melhor que uma? E as tanajuras e suas “protuberâncias”... Será que, recuperadas, retornaram lépidas e faceiras ao seu torrão natal?



DULCE TEREZINHA FRIDERICHS ROSA
OAB/RS: 9373

O CARROCEIRO DO FORUM

No governo do presidente Sarney, na época da inflação galopante - onde se colocava na poupança uma importância e no outro dia o montante dobrava de valor - recebi uma sentença condenando a parte adversa ao pagamento de trinta cruzados (ou trinta cruzados novos, não me recordo qual a moeda da época). Entretanto, a ação em tela deveria me proporcionar polpudos honorários.

Com os trinta cruzados, não compraria uma carteira de cigarros. Na época dos fatos, na frente do foro, existia um carroceiro que fazia ponto ali, para fazer carretos. Eu fiquei tão indignado com os honorários fixados pelo juiz da época, que resolvi fazer uma petição, "requerendo para que o mesmo (juiz) desse de presente os honorários para o carroceiro da frente do foro", mas que ele tivesse cuidado, pois o carroceiro na época já cobrava cem cruzados de frete. Portanto, o mesmo poderia corrê-lo de rêlho pela ofensa. Passado alguns dias, bati na porta do gabinete do

juiz para tratar de um outro assunto e, casualmente, ele estava despachando a minha petição. Olhou para mim e disse: "estou despachando a sua petição que requer que eu dê, de presente, os seus honorários para o carroceiro aí da frente do foro. Mas o seu palavrório é que é de carroceiro". Ao que respondi: "o meu palavrório só pode ser de carroceiro, pois estudamos na mesma faculdade e pior, fomos colega de turma". Dei as costas e me escapei.

Depois, ele comentava com os meus colegas que havia se enganado, ao arbitrar os meus honorários. Até hoje aqui em São Gabriel, é comentado este acontecimento, que é verídico e pode ser consultado com a OAB desta cidade.



EDSON VIEIRA DA CUNHA
OAB/RS: 5618

RECLAMANTE EM MAUS LENÇÓIS



IVONEI SOUZA TRINDADE
OAB/RS: 93788

Em meados de 2015, fui chamado para realizar uma audiência trabalhista em Sapucaia do Sul, representando uma reclamada como advogado. No dia da audiência, junto comigo estavam mais onze reclamadas. Pelas minhas contas, havia 28 pessoas na audiência: 24 no polo passivo (12 advogados, 12 prepostos), dois no polo ativo (reclamante e seu advogado), a juíza e seu assessor. Tinha pessoas fora da sala de audiência e também outras em pé. Foram uns 20 minutos para qualificar todas as partes na ata.

Sentado frente a frente com o reclamante e com o seu procurador, afirmei que não haveria proposta de acordo. A juíza disse que queria já realizar o depoimento pessoal do reclamante para aproveitar o momento. No depoimento, o reclamante disse que “batia o cartão e trabalhava só numa empresa”, a qual eu fui representando. A juíza perguntou-lhe o motivo de ter entrado com a reclamatória contra as outras onze reclamadas. O reclamante disse que, por ser arquivista de documentos, ele botava documentos nos escaninhos das empresas clientes da que ele trabalhava. Instantânea foi a gritaria de advogados das reclamadas, pedindo para constar em ata o que havia sido falado pelo reclamante. Sobre o pedido de periculosidade, o reclamante disse que o perigo estava na altura: ele disse que subia em escada de um metro para arquivar documentos. A juíza se indignou e xingou o advogado do reclamante: “Isso não é periculosidade em lugar nenhum, doutor!”. Curiosamente, o procurador do reclamante pediu perícia, e a juíza mencionou que iria marcar, apesar da inutilidade. Dito e feito: passada a audiência, a perícia não apontou periculosidade, e os pedidos da inicial foram negados.

A AUDIÊNCIA TRAGICÔMICA

Das diversas audiências que diariamente enfrentamos, restam histórias inusitadas. Num caso, em que meu cliente é taxado de louco pelo irmão mais abonado, e também é acusado de crimes contra a honra, muitas histórias vem surgindo. Resumindo os fatos, ninguém tem plena razão, aliás, a razão passa longe dessa causa. Mas sobram direitos a serem discutidos. Enfim, relações familiares sempre geram conflitos, e cá estamos nós advogando.

Ocorreu que, em audiência de instrução, ouvidas as partes, a esposa de meu cliente, muito nervosa e chorosa, pediu a palavra e manifestou sua indignação a ilustre magistrada que acompanha o caso. O colega, que defendia o interesse da outra parte da família, amigo pessoal, de muitas risadas fora dos tribunais, me olhava com certa arrogância habitual do seu estilo. Naquele momento em que nos fitamos, minha cliente, num ímpeto de indignação com a

situação vivenciada, levantou a blusa, e colocou o corpo à exposição de todos, mostrando as cicatrizes de uma doença maligna que lhe acometeu.

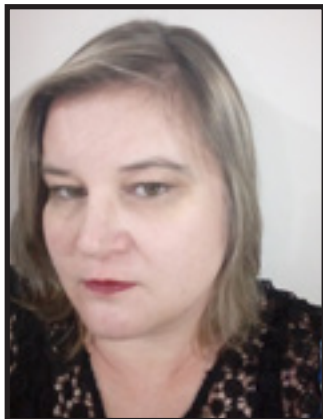
Trágico e triste, mas confesso que eu e meu colega não nos contemos e caímos numa gargalhada nada profissional. Afinal de contas, além de gravatas e vestidos alinhados, temos senso de humor - talvez negro, no caso.

Em síntese, a juíza pediu que minha cliente se recompusesse e solicitou sua saída da sala de audiências para manter a ordem. Foi sim, tragicômica essa audiência. Data Vênia.



JANICE TERRES DA ROSA
OAB/RS: 92793

O PROBLEMA DE OUVIDEZ



LISIANE MICHAEL
OAB/RS: 48737

Certa tarde de outono, chuvosa e tranquila, eis que a tranquilidade é quebrada e o silêncio cortado ao adentrar em meu escritório um senhor já conhecido por peregrinar na busca de solução, do que já não tinha solução.

Sua causa, talvez igual a de tantos outros, se resumia em tentar provar o improvável: que no passado não houve fraude na compra de uma área de terra que havia pertencido aos seus pais. Não havia solução para o dito feito, pois era visível e notória a fraude que fora realizada na época.

O difícil foi explicar ao dito senhor que não havia mais o que fazer, já tinham se esgotado todas as possibilidades jurídicas cabíveis ao caso. Além de se achar injustiçado e cheio da razão, como ele mesmo dizia, o senhor tinha um problema de ouvidéz. E tudo que eu tentava lhe explicar ele me olhava e dizia, aos berros obviamente, "fala mais alto por que eu tenho problema de ouvidéz".

O silêncio daquela tarde acabou com a chegada de referido senhor, que chegou gritando e acabando com a calma. Os profissionais que tinham seu estabelecimento profissional no mesmo prédio se dirigiram até minha sala para ver o que estava a acontecer, tamanha a barulheira e gritos que se ouviram naquela tranquila tarde de outono. O senhor com problema de ouvidéz conseguiu assustar a muitos naquela tarde.

“CITADO, O POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA NÃO RESPONDEU”



O Chefe do Posto da Polícia Rodoviária estava preocupado com a insistência do oficial de Justiça em proceder a penhora de bens na execução. Ao examinar o caso, o advogado público percebeu que estava diante de um colar de pérolas. Um advogado, que provavelmente fez o curso por correspondência, havia ingressado com ação cautelar de busca e apreensão contra o “Posto da Polícia Rodoviária Estadual” por ter sido apreendido seu carro.

Foi expedido mandado de citação e o oficial o cumpriu certificando: “Citado, o Posto da Polícia Rodoviária não respondeu”. Antes de imaginar a cena do meirinho falando com as paredes do Posto, saiba que o escrivão certificou o decurso “in albis” do prazo e, conclusos para sentença, esta foi procedente baseada na presunção de veracidade decorrente da revelia. Ordenada a devolução do veículo, o advogado não se conteve e quis executar a sucumbência pois o Posto da Polícia Rodoviária foi condenado a pagar as custas e os honorários.

O advogado público ingressou com uma Querrela Nulitatis e tudo, que até então era bem simples, complicou...

(Para saber sobre a Querrela Nulitatis, consulte o e-book Teoria Geral dos Processos, disponível em <http://www.padilla.adv.br/ufrgs/tgp/recursos.pdf>).

LUIZ ROBERTO NUNES PADILHA
OAB/RS: 16697

NO CALOR DO OFÍCIO

Inverno rigoroso. Noite. Coloquei água quente na banheira, para o banho de dois filhos, de cinco e de sete anos.

O telefone gritou. Atendi. A cliente perguntou: posso vender a coleção de uísque que meu ex deixou e comprar comida? Pode. Mas, se eu vender, vai ficar furioso e me bater, de novo. Então, não vende. E meus filhos podem ficar com fome?

Era um jogo de pingue-pongue. Eu falava, ela rebatia. E nada de se resolver.

Ouvi gritos e correria dos pequenos.

A mulher não parava de falar. Mais gritos e correria. Com pena da pessoa, ia ouvindo. Correria, risadas e gritos. E a fala continuava.

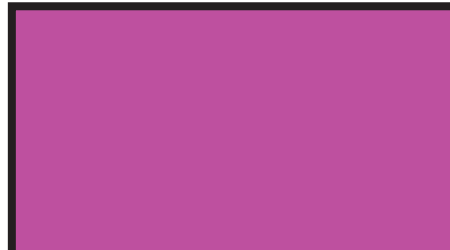
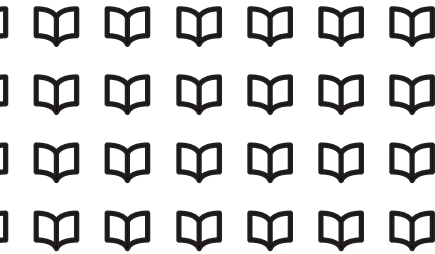
A dupla entrou na sala, molhada dos pés a cabeça.

Preciso desligar, informei.

Meus anjinhos divertiam-se, brincando de atirar água um no outro.



MARIA DA GLÓRIA JESUS DE OLIVEIRA
OAB/RS: 24871



TAPANDO OS OUVIDOS

As audiências trabalhistas, ao meu ver, são sempre as mais inóspitas. E foi numa delas, certa ocasião, que me aconteceu um fato curioso.

Eu estava patrocinando a causa da Reclamante e, pela empresa, estava a sócia proprietária e seu advogado. Durante as tratativas de acordo, entre cálculos e projeções de ganhos e perdas, a sócia da empresa 'cortou' o ambiente com uma fala alta: "Mas só me colocam na Justiça porque meu pai tem dinheiro". Ao que a Juíza respondeu: "Minha senhora, se a senhora está aqui é porque, pretensamente, há algo que a senhora deixou de cumprir".

Quando me foi dada a palavra para explicar a minha parte dos cálculos na proposta de acordo, pedi licença para a Magistrada e o advogado da parte contrária, para gentilmente explicar alguns pontos para a sócia da empresa. Tendo a permissão da Juíza e do colega de profissão, me dirigi à representante legal da Reclamada, quando fui surpreendida por um esbravejo: "Não vou te ouvir!". Tapou os ouvidos com as mãos e ainda cantarolou: "La la la la la".

Mesmo depois da cena do 'tapar de ouvidos', ainda conseguimos fechar o acordo.



MARIANA R. BERNARDI
OAB/RS: 78732



QUANDO O INESPERADO ACONTECE!



MARTA BARZOTTO
OAB/RS: 63281

Bom, aconteceu comigo uma situação muito engraçada, logo que comecei a advogar. Há cerca de dez anos, tive uma audiência na comarca de Panambi, vizinha à minha comarca. No referido dia, me preparei, me enfeitei e fui para a referida audiência, toda cheia de pose – sendo que, um dia antes, havia chegado de férias. Quando começou a audiência, um celular tocou (se bem lembro, de um colega, que o desligou meio encabulado). Nós, os demais presentes, ficamos olhando, tipo “que coisa ...como se esqueceu de desligar ou silenciar o telefone?”. Mas, para surpresa de todos, a audiência prosseguiu e novamente fomos interrompidos pelo toque de outro celular. Desta vez, era um toque muito esquisito e engraçado, e todos começaram a rir, procurando o dito telefone. Todos se olhavam e riam, perguntando silenciosamente de quem seria aquele aparelho. Quando vi que todos procuravam e não encontravam, quase morri do coração ao perceber que o som do celular estava vindo da minha bolsa – que, como sempre, estava cheia de tudo o que achamos que vamos precisar um dia. O celular era meu, e eu não o achava! Quando o encontrei, desliguei e quase desapareci num buraco imaginário debaixo da mesa. Como estava viajando de férias, minha família resolveu fazer uma brincadeira comigo, trocando o toque do meu celular pelo dito toque ridículo - só que não contavam que eu ia descobrir logo numa audiência! Hoje, a primeira coisa que faço antes de uma audiência é silenciar o telefone... Nunca mais esqueci deste caso.

MINHA PRIMEIRA AUDIÊNCIA



RAQUEL VALENTI GONÇALVES
OAB/RS: 83818

A faculdade de Direito foi meu segundo curso superior. Estava terminando Pedagogia quando fui aprovada em um concurso público, me encantei com o Direito e assim comecei a cursá-lo. Foram oito longos anos até finalmente conseguir me formar no ano de 2011.

Como servidora pública, nunca tive muitas experiências na área jurídica, nunca estagiei em um escritório e o de mais concreto que fiz foi o estágio na própria faculdade da PUC. Me formei e já fui aprovada no exame da Ordem. Foi uma grande alegria, na época estava grávida do meu segundo filho e com uma enorme vontade de começar a atuar.

No ano seguinte, em 2012, minha irmã decidiu divorciar-se. Pediu que eu assumisse o processo de divórcio, que seria consensual. Eu, como “advogada” da família, finalmente, iria iniciar no mundo jurídico, mas infelizmente com uma causa triste - o divórcio de minha irmã.

Ingressei com o processo e finalmente o dia da audiência chegou. Entramos os três na sala de audiências e tudo estava transcorrendo normalmente, até o momento em que a juíza entregou o documento de divórcio para minha irmã assinar. Ela tremia, não conseguia assinar e logo começou a chorar. Imediatamente, vendo o sofrimento dela, eu comecei a chorar também. Foi uma choradeira, a juíza me olhou e disse que nunca tinha presenciado uma advogada tão envolvida com a causa de sua cliente. Começamos todos a rir, então expliquei que aquela “cliente” era minha irmã e que eu também estava sofrendo com a situação.

Passados três anos do ocorrido, eles decidiram se reconciliar, o que me deixou muito feliz. Mas a minha primeira audiência certamente nunca será esquecida.



